



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 30/19

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número trinta da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, estando no exercício da Presidência, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Presentes os Exmos. Desembargadores Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência e Manuel Cid Jardón. Ausente, em licença, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontrava vinculado, o Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, integrante da Primeira Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Marcia Bacher Medeiros, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, foi proposta a retificação da ata da sessão anterior, para constar que no processo nº 0020006-90.2016.5.04.0661, nº 82 da ordem daquela pauta, houve pedido de vista pela Exma. Desembargadora Presidente, ficando o julgamento do feito adiado para esta sessão ordinária, assegurada a sustentação oral ao procurador inscrito, na forma regimental. Feito o registro e declarada aprovada a ata, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 17h foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, três de dezembro de dois mil de dezenove.